

DECRETO Nº 039/2025, de 12 de maio de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.02	- Departamento de Saneamento Básico
0.010	- Contrato de Rateio Consórcio de Lixo – CONIGEPU
4.4.71.70.00.00.00.00 0500 (242)	- Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.02	- Departamento de Saneamento Básico
0.010	- Contrato de Rateio Consórcio de Lixo – CONIGEPU
3.3.71.70.00.00.00.00 0500 (241)	- Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 12 de maio de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____